

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE 200 (DUZENTAS) VAGAS PARA O CARGO DE
AGENTE DE POLÍCIA CIVIL DA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL N.º 4 – PCES, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008

O DELEGADO CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (PC/ES), em obediência ao subitem **5.3** do Edital n.º 1 – PCES, de 23 de outubro de 2008, publicado no *Diário Oficial do Estado do Espírito Santo*, torna públicos o **horário** e os **locais** de realização das provas objetivas do concurso público para provimento de 200 (duzentas) vagas no cargo de Agente de Polícia Civil da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo.

As provas objetivas terão duração de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **11 de janeiro de 2009**, às **14 horas** (horário local da cidade de Vitória/ES).

É de responsabilidade do candidato observar a hora de verção no dia de realização das provas.

1 DOS LOCAIS DE PROVAS

1.1 os candidatos deverão, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pces2008> para verificar o seu **local de provas, entre os listados abaixo, por meio de busca individual**, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.

1.1.1 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado no subitem 1.1 deste edital.

Cidade/UF	Local
Vila Velha/ES	Faculdade Novo Milênio – <i>Campus</i> Vila Velha – Prédio II – Avenida Santa Leopoldina, n.º 840 – Coqueiral de Itaparica
Vila Velha/ES	Faculdade Estácio de Sá de Vila Velha, Rua Cabo Aylson Simões, n.º 1.170 – Centro
Vila Velha/ES	Colégio Marista Nossa Senhora da Penha, Avenida Champagnat, n.º 925 – Centro
Vitória/ES	FAESA – <i>Campus I (Ladeira)</i> – Bloco I – Rua Anselmo Serrat, n.º 199 – Monte Belo
Vitória/ES	FAESA – <i>Campus I (Ladeira)</i> – Bloco III – Rua Anselmo Serrat, n.º 199 – Monte Belo
Vitória/ES	FAESA – <i>Campus I (Ladeira)</i> – Bloco IV – Rua Anselmo Serrat, n.º 199 – Monte Belo
Vitória/ES	FAESA – <i>Campus I (Ladeira)</i> – Bloco VI – Rua Anselmo Serrat, n.º 199 – Monte Belo
Vitória/ES	Faculdade Estácio de Sá de Vitória – Bloco A – Rua Doutor Herwan Modenese Wanderley, s/n.º Lote 01, Quadra 06 – Jardim Camburi
Vitória/ES	Faculdade Estácio de Sá de Vitória – Bloco B – Rua Doutor Herwan Modenese Wanderley, s/n.º Lote 01, Quadra 06 – Jardim Camburi
Vitória/ES	Faculdade Salesiana de Vitória e Colégio Salesiano Nossa Senhora da Vitória – ISJB – Bloco I – Avenida Vitória, n.º 950 (ao lado do Terminal Dom Bosco) – Forte São João

Vitória/ES	Faculdade Salesiana de Vitória e Colégio Salesiano Nossa Senhora da Vitória – ISJB – Bloco II – Avenida Vitória, n.º 950 (ao lado do Terminal Dom Bosco) – Forte São João
Vitória/ES	Faculdade Salesiana de Vitória e Colégio Salesiano Nossa Senhora da Vitória – ISJB – Bloco III – Avenida Vitória, n.º 950 (ao lado do Terminal Dom Bosco) – Forte São João
Vitória/ES	Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET/ES), Avenida Vitória, n.º 1.729 – Jucutuquara
Vitória/ES	Instituto de Ensino Superior de Vitória (FDV) – Bloco A – Rua Doutor João Carlos de Souza, n.º 779 – Santa Luiza
Vitória/ES	Instituto de Ensino Superior de Vitória (FDV) – Bloco B – Rua Doutor João Carlos de Souza, n.º 779 – Santa Luiza
Vitória/ES	Instituto de Ensino Superior de Vitória (FDV) – Bloco C – Rua Doutor João Carlos de Souza, n.º 779 – Santa Luiza
Vitória/ES	Associação Vitoriana de Ensino Superior (AVIES) – Bloco A – Avenida Nossa Senhora da Penha, n.º 1.800 – Barro Vermelho
Vitória/ES	Associação Vitoriana de Ensino Superior (AVIES) – Bloco B – Avenida Nossa Senhora da Penha, n.º 1.800 – Barro Vermelho

2 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc, bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha.

2.1 O CESPE/UnB recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

2.2 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

3 No dia de realização das provas, o candidato deve observar todas as instruções contidas no item **14** do Edital n.º 1 – PCES, de 23 de outubro de 2008, publicado no *Diário Oficial do Estado do Espírito Santo*, e neste edital.

HÉLIO MOREIRA DE MENEZES
Delegado Chefe da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo